



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORREIA

SECRETÁRIO

Protocolo nº

Data

1596/2014

07/10/14

14/10

Ofício nº 124/2014

Serafina Corrêa, 7 de outubro de 2014.

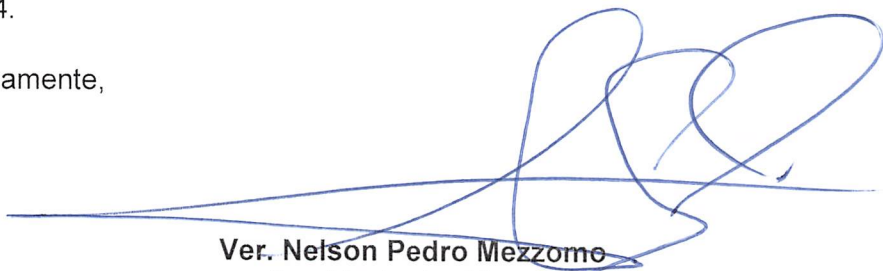
A Sua Excelência o Senhor  
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO  
Prefeito Municipal  
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 124/2014.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, remeto a Redação Final do Projeto de Lei nº 124/2014 que “Altera o artigo 195 da Lei nº 2248, de 27 de fevereiro de 2006”, aprovado na Sessão Ordinária de 6 de outubro de 2014.

Respeitosamente,

  
Ver. Nelson Pedro Mezzomo  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORREA**

SECRETÁRIO

Protocolo nº

Data

*1596/2014*  
*07/10/14*

**REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE LEI Nº 124, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.**

***Altera o artigo 195 da Lei nº 2248, de 27 de fevereiro de 2006.***

Art. 1º O art. 195 da Lei nº 2248, de 27 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 195. É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste capítulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 7 de outubro de 2014, 54ª da Emancipação.

**ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO**  
Prefeito Municipal